



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 363/GR/UFGS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 89/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, pública a alteração dos **subitens 4.2 a, 4.3, 4.5, 4.5.1, 4.7.2, 4.7.5, 4.8, 5.1, 5.2, 7.1, 8.1, excluindo os subitens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9 e acrescentando os subitens 4.7.6 e 4.7.7** ao EDITAL Nº 89/GR/UFGS/2020, Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), Curso de Mestrado, com ingresso em 2020.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.2 O Processo Seletivo constará de três etapas:

a) Primeira etapa - inscrição;

4.3 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas à distância através de formulários e plataformas de comunicação digital nas datas e horários definidos neste edital e a serem divulgados na página do PPGE.

4.5 Primeira etapa - Inscrições

4.5.1 Na primeira etapa do processo seletivo os candidatos deverão acessar, preencher e submeter o formulário de inscrição anexando a documentação exigida.

4.5.2 A prova escrita deverá ser identificada apenas com o número do protocolo de inscrição do candidato, a ser divulgado no dia da realização da prova, em local específico, no *Campus* Chapecó.

4.5.3 A avaliação da prova escrita será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo e avaliada por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGE— UFGS, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios definidos no item 4.5.4.

4.5.4 A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando os seguintes critérios:

I— Domínio de conhecimentos relativos à educação;

II— Capacidade de interpretação e argumentação conforme referenciais indicados;

III— Capacidade de análise crítica e síntese;

IV— Domínio da língua escrita;

4.5.5 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

4.5.6 A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

4.5.7 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.5.8 A resposta para a prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5.9 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico é a que segue:

I— CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, p. 831-855, out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0101-73302007000300010&lng=pt&tling=pt.

II— GATTI, Bernardete Angelina et al. *Professores do Brasil: novos cenários de formação*. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367919?posInSet=2&queryId=e605a908-97da-4777-a996-b3532872f9a1>.

III— NÓVOA, António. *Formação de professores e trabalho pedagógico*. Lisboa: Educa, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3703/1/formprof.pdf>.

IV— PERONI, Vera Maria Vidal; DE OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra. O mapeo regulatório e as parcerias público-privadas no contexto educacional. *Práxis Educacional*, v. 15, n. 31, p. 38, 17 jan. 2019. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4657>.

V— Privatização e militarização: ameaças renovadas à gestão democrática da escola pública. *Educação & Sociedade*, v. 37, n. 134, p. 1-7, mar. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0101-73302016000100001&lng=pt&tling=pt.

VI— SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. *Revista de Educação PUC Campinas*, n. 24, p. 07-16, 2008. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducacao/article/view/108>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.7 Terceira Etapa - Arguição

4.7.2 Apenas os candidatos **aprovados na segunda etapa** participarão da arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o *curriculum vitae*.

4.7.5 A prova de arguição será realizada **de forma remota, através da plataforma Webex ou Skype e será gravada**, sendo da responsabilidade do candidato estar online na data e horário conforme cronograma publicado no site do PPGE (www.uffs.edu.br - <pós-graduação<mestrado em Educação <Processo Seletivo Regular).

4.7.6 É de responsabilidade do candidato prover o acesso, equipamentos e os meios técnicos necessários para a realização da prova de arguição por meio de interação por vídeo e voz.

4.7.7 Posterior à arguição de todos os candidatos da banca, será emitida ata a ser encaminhada à Comissão de Seleção.

4.8 Para efeito de classificação final serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, dada pela **média aritmética das notas da segunda e terceira etapas**, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionados para ingresso os primeiros classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa no Processo Seletivo. Os demais aprovados constarão na lista de suplentes por linha de pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital de Seleção 2020	A partir de 14/02/2020
Inscrição para primeira etapa - Inscrição	De 17/02/2020 a 27/03/2020
Divulgação da relação de inscrições homologadas da primeira etapa	A partir de 03/04/2020
Inscrições para a segunda etapa - pré-projeto de pesquisa	De 13/04/2020 a 21/05/2020
Divulgação da relação de inscrições homologadas na segunda etapa	A partir de 22/05/2020
Divulgação da relação final das inscrições homologadas nas duas etapas	A partir de 26/05/2020
Divulgação dos resultados da segunda etapa	A partir de 30/06/2020
Arguição sobre pré-projeto de pesquisa e <i>curriculum vitae</i>	De 05/07/2020 a 20/07/2020
Divulgação da Classificação Final	A partir de 22/07/2020
Homologação do resultado final do processo seletivo	A partir de 25/07/2020
Matrículas dos candidatos aprovados	Conforme Calendário Acadêmico

5.2 O cronograma com os **horários e demais instruções para a realização da prova de arguição** serão divulgadas no site do PPGE em Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGE, site da UFFS (www.uffs.edu.br/ppge> Ingresso > Processo seletivo regular).

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, de acordo com o **Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2 Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno, às segundas, terças e quartas-feiras, **conforme planejamento do semestre letivo.**

Chapecó-SC, 16 de junho de 2020.

MARCELO RECKTEVALD
Reitor